

PORTARIA N.º 014/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. JOSÉ MOURÃO LASMAR”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **JOSÉ MOURÃO LASMAR**, matrícula **078-3**, CPF **522.875.056-87**, efetivo no cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** nível “03”, padrão **16**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.001-ATC**, a partir de **02/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente